



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, por meio da Diretora-Geral em Substituição Eventual, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, através deste edital, que de 18 a 23 de agosto de 2021 estará aberto o período de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021, para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital/IFMT/ROO nº 026/2021, para o Curso de Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio do IFMT, com ingresso no semestre letivo de 2021/2.

1 DA ABERTURA

1.1 Da validade

O resultado do processo seletivo previsto neste edital será válido apenas para o preenchimento de vagas especificadas no item 1.4 deste edital.

1.2 Do requisito para a inscrição

Poderá realizar a inscrição o candidato que tiver concluído o Ensino Médio.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo e classificação dos candidatos de que trata este edital dar-se-ão por meio da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, para a oferta de vagas no período 2021/2 do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio.

1.4 Das vagas ofertadas

Curso	Período	Duração	Vagas	Autorização de Funcionamento
1. Química	Noturno	1 ano e meio	18	Resolução nº 36, de 08/11/2011

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Do edital

O presente edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/>, a partir de 17/08/2021. Período de inscrição: de 18/08/2021 a 23/08/21, via link: <https://forms.gle/Q9zYgRj7QLyYCF4e9>.

2.2 Dos procedimentos para a manifestação de interesse

Para manifestar interesse em concorrer a uma das 18 (dezoito) vagas disponíveis, o candidato deve preencher o link <https://forms.gle/Q9zYgRj7QLyYCF4e9> e anexar:

- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF.

2.3 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total **responsabilidade do candidato**.

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste edital e as aceita. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção consiste na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) no 3º ano do Ensino Médio, constante em Boletim Escolar oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. A classificação dar-se-á pela média final referente ao 3º ano do Ensino Médio avaliado.

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão a ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Para efeito de classificação, as notas constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio serão convertidas para peso em 100 (cem), com 2 (duas) casas decimais.

3.3.2 Serão analisadas as notas das disciplinas de Língua Portuguesa (Português) e Matemática. Caso essas disciplinas tenham sido cursadas acompanhadas de outras, será verificada a área equivalente.

3.3.3 A nota final utilizada para classificação será obtida a partir da média das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa (Português) e Matemática do 3º ano do Ensino Médio do candidato.

3.3.4 No caso de empate, será classificado o concorrente que tiver maior idade.

3.3.5 Para obtenção da nota final, serão utilizados cálculos de acordo com os documentos indicados neste edital, conforme exemplo (simulação abaixo):

DISCIPLINAS	NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR (MÉDIA DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO)
LÍNGUA PORTUGUESA	60
MATEMÁTICA	70
TOTAL	130
MÉDIA ARITMÉTICA	$130/2=65$

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **65,0**.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado preliminar dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste edital, será divulgado no dia **23 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/> e nas redes sociais do *campus*.

4.2 O candidato interessado em interpor recursos deverá enviar a solicitação para o e-mail secretaria@roo.ifmt.edu.br no período de **23 a 24 de agosto de 2021**.

4.3 O resultado final será publicado no dia **25 de agosto de 2021** até às 12h.

5 DAS MATRÍCULAS

5. A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada por meio do link <https://forms.gle/pVF3AuM2fNBLeMsE8>, a partir das 12h do dia **25 de agosto de 2021** até às 17h do **26 de agosto de 2021**, sendo necessário que os candidatos anexem toda a documentação solicitada no item 6 deste edital.

Dúvidas e outras informações: secretaria@roo.ifmt.edu.br.

5.1 Caso seja necessário, uma 2ª chamada será divulgada no dia **27 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/inicio/> e nas redes sociais do *campus*.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para realizar a matrícula, os candidatos deverão preencher o formulário de matrícula (<https://forms.gle/pVF3AuM2fNBLeMsE8>), anexando os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- b) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes (cópia);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (cópia);
- d) Cédula de Identidade Oficial (cópia);
- e) CPF (cópia);
- f) Título de Eleitor (cópia);
- g) Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (cópia);
- h) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia).

6.2 Os documentos originais deverão ser apresentados à Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE) quando solicitado e/ou quando do retorno das atividades presenciais, para conferência.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT - *Campus* Rondonópolis, <http://roo.ifmt.edu.br/>, constituem normas e passam a integrar o presente edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 As convocações de candidatos ocorrerão até que se atinja 20% da carga horária do semestre, caso sejam detectadas vagas ociosas.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT - *Campus* Rondonópolis.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

DATA	EVENTOS
17 de agosto de 2021	Publicação do Edital
18 a 23 de agosto de 2021	Período de inscrições via internet
23 de agosto de 2021	Publicação do Resultado Preliminar até às 12h
23 a 24 de agosto de 2021	Interposição de Recurso das 12h do dia 23 de agosto de 2021 até às 17h do dia 24 de agosto de 2021
25 de agosto de 2021	Publicação do Resultado Final até as 12h
25 a 26 de agosto de 2021	Matrículas a partir das 12h do dia 25 de agosto de 2021 até às 17h do dia 26 de agosto de 2021
27 de agosto de 2021	Divulgação e Matrículas para a 2ª chamada

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

Eliézer Polinati Silva

Diretora-Geral em Substituição Eventual
PORTARIA Nº 460/2021, de 10 de março de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliézer Polinati Silva**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ROO-DIR, em 17/08/2021 13:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226619
Código de Autenticação: 58b4286682

